



INDICAÇÃO Nº118/19

AUTOR / SIGNATÁRIO

VEREADOR FÁBIO DOURADO

DESTINATÁRIO

Ao Prefeito Municipal de Teresina.
Sr. Firmino da Silveira Soares Filho.

TEXTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina.

Indico ao Prefeito Municipal de Teresina, após ter ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja dada isenção fiscal as empresas que contratarem jovens entre 18 á 29 anos, que nunca trabalharam de carteira assinada, sendo seu primeiro emprego.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como objetivo, sugerir Ao Prefeito Municipal de Teresina, na forma de Indicativo, que seja criada lei especifica de isenção fiscal para as empresas que contratarem jovens 18 á 29 anos que nunca trabalharam de carteira assinada , observamos hoje a dificuldade do jovens serem inseridos no mercado de trabalho, por conta de não terem a experiência necessária que as empresas exigem, por essas questões solicitamos está lei para protegemos nossa juventude.

Na certeza de que a presente iniciativa contará com o apoio dos demais, encaminho a presente solicitação de Indicativo.


AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador Fábio Dourado (PEN)

Data: 13/02/2019